



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00015

LEI Nº 1.401, DE 13 DE MAIO DE 1 980

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A SUBVENCIONAR A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA DIRETORIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) DESTINADO À REFORMA DA PISCINA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO.

ARTIGO 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A TRANSFERIR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO, EM FORMA DE SUBVENÇÃO, A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 3º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CRUZEIRO, 13 DE MAIO DE 1 980


PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

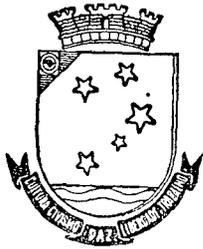
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO 00016

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, EM 13 DE MAIO DE 1980.


SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 647/80

Livro 414 Fls. 148

Data 23/05/1980

- Responsável -

Ofício nº 049/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 20 DE MAIO DE 1980

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A
V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DA LEI Nº 1.401.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO OS MEUS PROTES
TOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Prof. João Bastos Soares

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO - SP